

DECRETO Nº 1036 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

06-Segurança Pública	
2011-Desenvolvimento de ações de Defesa Civil e Socorros Públicos	
33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
33.90.32-Material de distribuição gratuita.....	R\$ 5.000,00
33.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
33.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura de crédito suplementar acima o auxílio recebido do Governo do Estado, conforme decreto nº 46.914/2010 para atender o município em situação de emergência conforme termo de compromisso firmado e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração